

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº402/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do imóvel da Gerência de Medicina Legal da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC de Tangará da Serra/MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 180 (cento e oitenta) dias, vigorando no período de 21/07/2022 a 16/01/2023.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/03317.01.

DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE, SIDNEY OLIVEIRA SILVA/CONTRATADA.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ef240c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)